PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 551/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 18 de setembro de 2023.

DIRIGIDO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ ABAIXO RELACIONADAS:

Vara Única da Comarca de Luzilândia

Vara Única da Comarca de Simões

Vara Única da Comarca de Gilbués

Vara Única da Comarca de Demerval Lobão

Vara Única da Comarca de José de Freitas

Vara Única da Comarca de Monsenhor Gil

Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí

1ª Vara Cível da Comarca de Teresina

2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

3ª Vara Cível da Comarca de Teresina

4ª Vara Cível da Comarca de Teresina

5ª Vara Cível da Comarca de Teresina

6ª Vara Cível da Comarca de Teresina

7ª Vara Cível da Comarca de Teresina

8ª Vara Cível da Comarca de Teresina

9ª Vara Cível da Comarca de Teresina

10ª Vara Cível da Comarca de Teresina

1ª Cadeira da Turma Recursal da Comarca de Teresina

Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Centro 2

Juizado Especial Cível e Criminal - Zona Sudeste

Assunto: Cumprimento da Decisão (Id. 4721196) do Corregedor Nacional de Justiça - Processo SEI nº 23.0.000109513-7

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em atenção aos termos da Decisão (Id. 4721196), da lavra do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, da solicitação contida no Ofício-Circular Nº 543/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 4694408), e tendo em vista os Relatórios apresentados pelo SETECOR e pela STIC (Id. 4721180) e (Id. 4721896), direciono a Vossa Excelência os autos do Processo SEI nº 23.0.000109513-7, para que examine, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, se os processos relacionados nos Relatórios acima mencionados, de fato, envolvem pedidos de liminares

voltadas à ocultação de protestos e cadastros de inadimplentes e em caso positivo, indiquem de forma organizada, o número dos processos, as partes demandantes e as decisões proferidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 18/09/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4722369** e o código CRC **D26E7D6D**.

23.0.000109513-7 4722369v39